



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.318 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

**DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DURANTE O  
RECESSO LEGISLATIVO DE 2023.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 29, inciso I, do Regimento Interno:

Considerando o Ofício nº 101/2023, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, e o disposto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica designada Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de janeiro de 2023, às 11:00h, no Plenário da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 11 de janeiro de 2023.

*LUCIANO*  
*BERTINETTI*  
LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se

*LD*  
DIEGO ROMÃO HÉLVIG WOLTER  
Primeiro-Secretário